



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.527, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Fortaleza, localizada no Centro, para "Rua Adão Pereira de Souza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 35/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3443 de 10/10/2023